



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 22 de agosto de 2025

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o desarquivamento da Petição n.º 4/2023 com o objetivo de retorná-la ao Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias, uma vez que foi identificado pelo Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, quando da conferência da numeração do processo antes depositá-lo no arquivo, que o 1º Volume se encontrava com as páginas desordenadas e que a data mencionada nas capas de todos os volumes não condiz com a data da publicação da petição, para devidas correções.

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG**  
**HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 22/08/2025 16:57:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R4.2757.1394.6156.6188, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **4A7.98F** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*.\*6-\*3 , em **22/08/2025 - 16:54:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 16U2.8654.322V.2242.3800



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

